DECRETO N. 4.491, DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 639.767,14 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Turismo e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 639.767,14 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	199	R$ 22.852,66	PROJETO AVCB DA E. M. HILDA STRENGER RIBEIRO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	204	R$ 593.244,48	MANUTENÇÃO DO TERMO DE FOMENTO SE - Nº 01/2020 - APAE (AJUSTE DE NATUREZA DE DESPESA)
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.39.00	05.000.0000	791	R$ 23.670,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL - ALDIR BLANC - AJUSTE DE NATUREZA DE DESPESA
TOTAL					**R$ 639.767,14**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	01.000.0000	200	R$ 22.852,66	VINCULADO

01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	201	R$ 593.244,48	VINCULADO
01.43.01	13.392.0234.2.057	4.4.50.39.00	05.000.0000	795	R$ 23.670,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 639.767,14**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município